



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VII | Edição 974 05 de Novembro de 2025

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 06 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a apreciação das Contas do Exercício de 2021”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Turvolândia, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 245 e seguintes da Resolução 01, de 16/12/2020 e art. 74 inciso XIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que, a prestação de Contas do Exercício de 2021, foi examinada pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais emitindo o Parecer Prévio pela aprovação das contas, com recomendações, no bojo do processo de nº 1120990;

CONSIDERANDO ainda que, o Tribunal de Contas aprovou as contas constatando que não ocorreram falhas no processo que pudesse comprometer sua aprovação, destacando que a manifestação do Colegiado em sede de parecer prévio não impede a apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora da Cortes de Contas;

CONSIDERANDO que, foi aberto vista ao Ordenador das Despesas, o qual requereu a aprovação das contas;

CONSIDERANDO finalmente o cumprimento do disposto do Art. 5º, LV da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Exercício de 2021, com recomendações proposta pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais, gestão do Prefeito José Nelson Martins, ressalvada a possibilidade da apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora da Corte de Contas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2025.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Turvolândia


Amarildo Elias Franco
Presidente

07.755.148/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL
DE TURVOLÂNDIA
Rua Célia do Carmo Garcia, 161
Loteamento São José
Campo do Rosário - CEP 37496-000
Turvolândia - Minas Gerais


Marcelo Pires dos Santos
Secretário da Mesa Diretora

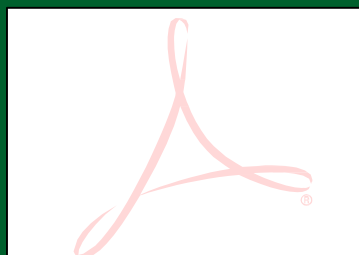
Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário, Turvolândia/MG
CEP: 37.496-000 Telefex (35) 3166-0127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG



PRESIDENTE:

AMARILDO ELIAS FRANCO

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019